



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO XLVI - Nº 012 - SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINAS
183º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....03 PORTARIA.....04
OFÍCIO.....05

MESA DIRETORA

Deputado Othelino Neto

Presidente

- | | |
|--|---|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Fábio Macedo (PDT) | 1.º Secretário: Deputado Ricardo Rios (PDT) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputado Josimar Maranhãozinho (PR) | 2.º Secretário: Deputado Stênio Rezende (DEM) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Adriano Sarney (PV) | 3.º Secretário: Deputado Zé Inácio (PT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputado Dr. Levi Pontes (PC do B) | 4.º Secretário: Deputada Nina Melo (MDB) |
- Procuradora da Mulher: Dep. Valéria Macedo (PDT)

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputada Ana do Gás (PC do B) | 15. Deputado Marcos Caldas (PTB) |
| 02. Deputado Antônio Pereira (DEM) | 16. Deputado Neto Evangelista (DEM) |
| 03. Deputado Bira do Pindaré (PSB) | 17. Deputado Othelino Neto (PC do B) |
| 04. Deputado Cabo Campos (PEN) | 18. Deputado Paulo Neto (DEM) |
| 05. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B) | 19. Deputado Professor Marco Aurélio (PC do B) |
| 06. Deputado Dr. Levi Pontes (PC do B) | 20. Deputado Rafael Leitoa (PDT) |
| 07. Deputado Edson Araújo (PSB) | 21. Deputado Raimundo Cutrim (PC do B) |
| 08. Deputado Edivaldo Holanda (PTC) | 22. Deputado Ricardo Rios (PDT) |
| 09. Deputado Fábio Braga (SD) | 23. Deputado Rogério Cafeteira (DEM) |
| 10. Deputado Fábio Macedo (PDT) | 24. Deputado Stênio Rezende (DEM) |
| 11. Deputada Francisca Primo (PC do B) | 25. Deputada Valéria Macedo (PDT) |
| 12. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 26. Deputado Zé Inácio Lula (PT) |
| 13. Deputado Hemetério Weba (PP) | |
| 14. Deputado Júnior Verde (PRB) | |

VICE-LÍDERES

Deputado Antônio Pereira
Deputada Francisca Primo
Deputado Fábio Braga

LÍDER

Deputado Rafael Leitoa

BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

01. Deputado Eduardo Braide (PMN)
02. Deputada Graça Paz (PSDB)
03. Deputado Max Barros (PMB)
04. Deputado Wellington do Curso (PSDB)

LÍDER

Deputado Max Barros

VICE-LÍDER

Deputado Eduardo Braide

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO

01. Deputado Josimar de Maranhãozinho (PR)
02. Deputado Léo Cunha (PSC)
03. Deputado Sérgio Frota (PR)
04. Deputado Vinicius Louro (PR)

LÍDER

Deputado Vinicius Louro

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO

01. Deputada Andréa Murad (PRP)
02. Deputada Nina Melo (MDB)
03. Deputado Roberto Costa (MDB)
04. Deputado Sousa Neto (PRP)

LÍDER DO GOVERNO

Deputado Rogério Cafeteira
Deputado Professor Marco Aurélio (Vice-Líder)

PV - PSD

01. Deputado Adriano Sarney (PV)
02. Deputado César Pires (PV)
03. Deputado Edilázio Júnior (PSD)
04. Deputado Rigo Teles (PV)

LICENCIADOS

01. Deputado Alexandre Almeida (PSDB)



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Rafael Leitao	PRESIDENTE Dep. Glalbert Cutrim
Deputado Prof. Marco Aurélio	Deputado Fábio Braga	VICEPRESIDENTE Dep. Prof. Marco Aurélio
Deputado Antônio Pereira		REUNIÕES: Terças-Feiras 08:30
Deputado Rogério Cafeteira	Deputado Neto Evangelista	SECRETÁRIA Glacimar Fernandes
Deputado Eduardo Braide	Deputado Wellington do Curso	
Deputado Carlinhos Florêncio	Deputado Vinicius Louro	
Deputado Cesar Pires	Deputado Edilázio Júnior	

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Fábio Braga	Deputado Prof. Marco Aurélio	PRESIDENTE Dep. Francisca Primo
Deputada Francisca Primo	Deputado Glalbert Cutrim	VICEPRESIDENTE Dep. Rafael Leitao
Deputado Rafael Leitao	Deputado Rogério Cafeteira	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30
Deputado Cabo Campos	Deputado Antonio Pereira	SECRETÁRIA Leibe Barros
Deputada Graça Paz	Deputado Max Barros	
Deputado Vinicius Louro	Deputado Carlinhos Florêncio	
Deputado Edilázio Júnior	Deputado Hemetério Webá	

III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Prof. Marco Aurélio	Deputado Bira do Pindaré	PRESIDENTE Dep. Roberto Costa
Deputado Raimundo Cutrim	Deputado Rafael Leitao	VICEPRESIDENTE Dep. Marco Aurélio
Deputado Júnior Verde	Deputada Francisca Primo	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30
Deputada Ana do Gás		SECRETÁRIO Antônio Guimarães
Deputado Wellington do Curso	Deputado Eduardo Braide	
Deputado Sérgio Frota	Deputado Léo Cunha	
Deputado Roberto Costa	Deputada Andréa Murad	

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Fábio Braga	Deputado Rogério Cafeteira	PRESIDENTE Dep. Júnior Verde
Deputado Edson Araújo	Deputado Prof. Marco Aurélio	VICEPRESIDENTE Dep. Edson Araújo
Deputado Edivaldo Holanda	Deputado Glalbert Cutrim	REUNIÕES: Terças-Feiras 08:30
Deputado Júnior Verde	Deputado Rafael Leitao	SECRETÁRIA Nadja Silva
Deputado Wellington do Curso	Deputado Alexandre Almeida	
Deputado Léo Cunha	Deputado Vinicius Louro	
Deputada Andréa Murad	Deputado Sousa Neto	

V - Comissão de Saúde

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Antonio Pereira	Deputado Cabo Campos	PRESIDENTE Dep. Antônio Pereira
Deputada Francisca Primo	Deputado Glalbert Cutrim	VICEPRESIDENTE Dep. Francisca Primo
Deputado Júnior Verde	Deputado Fábio Braga	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30
Deputado Edivaldo Holanda	Deputado Wellington do Curso	SECRETÁRIA Valdenise Dias
Deputado Alexandre Almeida	Deputado Léo Cunha	
Deputado Carlinhos Florêncio	Deputado Sousa Neto	
Deputada Andréa Murad		

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Edivaldo Holanda	Deputado Antônio Pereira	PRESIDENTE Dep. Rigo Teles
Deputado Fábio Braga	Deputado Júnior Verde	VICEPRESIDENTE Dep. Bira do Pindaré
Deputada Francisca Primo	Deputado Edson Araújo	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:00
Deputado Bira do Pindaré	Deputado Rafael Leitao	SECRETÁRIA Elizabeth Lisboa
Deputado Eduardo Braide	Deputado Max Barros	
Deputado Sérgio Frota	Deputado Vinicius Louro	
Deputado Rigo Teles	VAGA BPO - PV	

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Rafael Leitao	Deputada Francisca Primo	PRESIDENTE Dep. Wellington do Curso
Deputado Rogério Cafeteira	Deputado Júnior Verde	VICEPRESIDENTE Dep. Rogério Cafeteira
Deputada Ana do Gás	Deputado Bira do Pindaré	REUNIÕES: Terças-Feiras 09:00
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Edivaldo Holanda	SECRETÁRIA Silvana Almeida
Deputado Wellington do Curso	Deputada Graça Paz	
Deputado Léo Cunha	Deputado Sérgio Frota	
Deputada Andréa Murad	Deputado Hemetério Webá	

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Prof. Marco Aurélio	Deputado Bira do Pindaré	PRESIDENTE Dep. Prof. Marco Aurélio
Deputada Ana do Gás	Deputada Francisca Primo	VICEPRESIDENTE Dep. Fábio Braga
Deputado Raimundo Cutrim	Deputado Antônio Pereira	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30
Deputado Fábio Braga	Deputado Júnior Verde	SECRETÁRIA Dulcimar Cutrim
Deputado Max Barros	Deputado Eduardo Braide	
Deputado Vinicius Louro	Deputado Sérgio Frota	
Deputada Andréa Murad	VAGA BPO - PV	

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Rafael Leitao	Deputado Júnior Verde	PRESIDENTE Dep. Rafael Leitao
Deputado Bira do Pindaré	Deputado Glalbert Cutrim	VICEPRESIDENTE Dep. Bira do Pindaré
Deputado Paulo Neto	Deputado Edson Araújo	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30
Deputado Raimundo Cutrim	Deputado Rogério Cafeteira	SECRETÁRIA Eunes Borges
Deputada Graça Paz	Deputado Alexandre Almeida	
Deputado Vinicius Louro	Deputado Léo Cunha	
Deputado Sousa Neto	Deputado Roberto Costa	

X - Comissão de Ética

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Edson Araújo	Deputado Cabo Campos	PRESIDENTE Dep. Rogério Cafeteira
Deputado Paulo Neto	Deputado Edivaldo Holanda	VICEPRESIDENTE Dep. Edson Araújo
Deputado Rafael Leitao	Deputado Raimundo Cutrim	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30
Deputado Rogério Cafeteira	Deputada Ana do Gás	SECRETÁRIA Célia Pimentel
Deputada Graça Paz	Deputado Alexandre Almeida	
Deputado Léo Cunha	Deputado Carlinhos Florêncio	
Deputado Hemetério Webá	Deputado Edilázio Júnior	

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Bira do Pindaré	Deputado Fábio Braga	PRESIDENTE Dep. Bira do Pindaré
Deputado Edson Araújo	Deputado Paulo Neto	VICEPRESIDENTE Dep. Antônio Pereira
Deputado Antonio Pereira	Deputado Raimundo Cutrim	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30
Deputado Cabo Campos	Deputado Wellington do Curso	SECRETÁRIA Lúcia Maria
Deputado Alexandre Almeida	Deputada Ana do Gás	
Deputado Carlinhos Florêncio	Deputado Sousa Neto	
Deputado Edilázio Júnior	Deputado Sérgio Frota	

XII - Comissão de Segurança Pública

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Júnior Verde	Deputado Edson Araújo	PRESIDENTE Dep. Cabo Campos
Deputado Paulo Neto	Deputado Edivaldo Holanda	VICEPRESIDENTE Dep. Júnior Verde
Deputado Cabo Campos	Deputada Ana do Gás	REUNIÕES: Quartas-Feiras 08:30
	Deputado Rafael Leitao	SECRETÁRIO Carlos Alberto
Deputado Alexandre Almeida	Deputado Wellington do Curso	
Deputado Sérgio Frota	Deputado Carlinhos Florêncio	
Deputado Sousa Neto	Deputado Roberto Costa	



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 031/2019

Dispõe sobre a atualização cadastral dos servidores efetivos que integram o quadro permanente de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando a permanente necessidade da Diretoria de Recursos Humanos desta Casa Legislativa de atualizar, aperfeiçoar, ampliar e empreender maiores controles em relação ao cadastro dos servidores efetivos do Poder Legislativo do Estado do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado, no âmbito do Poder Legislativo do Estado do Maranhão, a Atualização Cadastral Obrigatória destinada a corrigir, atualizar e ampliar os dados cadastrais referentes aos servidores públicos efetivos.

Art. 2º. A obrigação da Atualização Cadastral prevista nesta Resolução estende-se, também, aos servidores públicos efetivos que se encontram cedidos, afastados e licenciados.

TÍTULO I – DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ATUALIZAÇÃO

Art. 3º. A atualização e a confirmação cadastral deverão ser realizadas presencialmente, na Diretoria de Recursos Humanos, no período de 15 de fevereiro a 29 de março de 2019.

§ 1º. O servidor deverá atualizar seu cadastro apresentando a ficha cadastral devidamente preenchida, além da relação de documentos necessários constantes no Anexo I, desta Resolução.

Art. 4º. A Diretoria de Recursos Humanos deverá emitir documento comprobatório de que o servidor atualizou ou confirmou seu cadastro funcional.

§ 1º. Os documentos deverão ser apresentados em original e cópia, ou cópia autenticada, e deverão ser arquivados nos dossiês funcionais do servidor.

TÍTULO II - DA ATUALIZAÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO CADASTRAL

Art. 5º. A atualização e a confirmação cadastral constituem condições básicas para que os servidores mencionados no art. 1º desta Resolução continuem recebendo seus vencimentos.

Parágrafo Único. A ausência de atualizações e confirmações cadastrais dentro do prazo fixado no § 1º do art. 2º desta Resolução acarretará a suspensão do pagamento no mês subsequente ao encerramento do referido prazo até posterior regularização, sem prejuízo da instauração de processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos e, se for o caso, aplicação das penalidades previstas em lei.

Art. 6º. Na hipótese do servidor efetivo encontrar-se em gozo de licença prevista na respectiva lei estatutária, o prazo fixado no caput deste artigo correrá a partir de seu retorno ao serviço público.

TÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. Compete à Diretoria de Recursos Humanos a realização de todos os procedimentos operacionais necessários à efetivação da Atualização Cadastral de que trata o art. 1º desta Resolução, respeitadas as normas legais em vigor.

Art. 8º. Não será aceita Atualização Cadastral mediante procuração.

Art. 9º. O servidor que omitir ou prestar informações incorretas, para efeito desta Resolução, fica sujeito à responsabilidade penal e administrativa.

Art. 10º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, São Luís, Maranhão, em 23 de janeiro de 2019. Dep. OTHELINO NETO - Presidente. Dep. Fábio

Macedo - 1º Vice-Presidente Dep. Josimar Maranhãozinho - 2º Vice-Presidente. Dep. Ricardo Rios - 1º Secretário. Dep. Stênio Rezende - 2º Secretário. Dep. Zé Inácio - 3º Secretário. Dep. Nina Melo - 4ª Secretária

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL.

FICHA CADASTRAL DEVIDAMENTE PREENCHIDA DE FORMA LEGÍVEL, COM A JUNTADA DAS SEGUINTEs CÓPIAS:

- 01) RG/CI (REGISTRO GERAL/CARTEIRA DE IDENTIDADE);
- 02) REGISTRO PROFISSIONAL (CARTEIRA DE CONSELHO DE CLASSE. PARA CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR);
- 03) CPF;
- 04) TÍTULO DE ELEITOR COM CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL – SITE TRE;
- 05) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS, PASEP OU NIT;
- 06) COMPROVANTE DE ENDEREÇO, CONFORME DECLARADO EM FICHA CADASTRAL;
- 07) CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR OU RESERVISTA; OBS: DOCUMENTO NÃO EXIGIDO A PARTIR DOS 46 ANOS (Lei nº 9370/1986)
- 08) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – SE EXERCE CARGO DE MOTORISTA);
- 09) DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA. EM CASO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO, DEVERÁ SER JUNTADA DECLARAÇÃO DE BENS.
- 10) ATESTADO MÉDICO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL; (LEI Nº 6.107 DE 27 DE JULHO DE 1994);
- 11) 01 FOTO RECENTE 3X4 EM CORES;
- 12) DEPENDENTES: ANEXAR CÓPIA DO RG COM CPF DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS LIGUE: FONES: 3269 -3748; 3269-3744

FICHA CADASTRAL

ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS NÚCLEO DE CADASTRO, DIREITOS E DEVERES				
FICHA DE INFORMAÇÕES PARA RECADASTRAMENTO 2019 DE PESSOAL EFETIVO				
I- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO				
Nome:		Sexo:	Masc.	Fem.
Data Nasc.	/ /	Cidade de Nascimento:		
Nacionalidade:		Est. Civil:		
Nome do Cônjuge:				
Nome da Mãe:				
Endereço Residencial:				
Tel. Residencial:	Celular:	CEP:	e-mail:	
II- IDENTIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE				
Grau de Instrução:	FUNDAMENTAL	MÉDIO	SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO:				
III- DOCUMENTOS				
RG nº:	Data Exp. / /	Órgão:	UF:	
Título de Eleitor nº:	Zona nº:	Seção nº:		
CPF nº:	NIS:PIS/PASEP/NIT nº:			
Cert. Militar nº:	Série:	Região:		
IV- INFORMAÇÃO SOBRE DEPENDENTES				
NOME	DATA NASC.	PARENTESCO	CPF	
V- DADOS FUNCIONAIS				
CARGO:	MATRÍCULA nº:			
SETOR DE LOTAÇÃO:				

Declaro sob pena de responsabilidade, que todas as informações contidas neste são verdadeiras.

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA E CARIMBO DO DIRETOR



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 944/2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso XX do Art. 12 do Regimento Interno e nos artigos 235, II e 236 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão) e tendo em vista os fatos constantes do Processo nº 4841/2018-AL.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RONALD FRANKLIN DA SILVA CARNEIRO, Consultor Legislativo Especial, matrícula nº 1389287, CARMEM LÚCIA SÁ DE ARAÚJO, Técnico Legislativo de Administração, matrícula nº 701458 e NATANIEL DE JESUS SEREJO COELHO, Contador, matrícula 700377, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, para apuração dos fatos constantes nos autos do Processo nº 4841/2018-AL.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do procedimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 07 de dezembro de 2018. Deputado OTHELINO NETO - Presidente. Deputado RICARDO RIOS - Primeiro Secretário. Deputado STENIO REZENDE - Segundo Secretário

RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA

Nº 032/2019, de 25 de janeiro de 2019, **exonerando, a pedido, SORAIA SANTOS SODRE BARROS**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir da presente data.

PORTARIA Nº 001/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor RAIMUNDO DE JESUS CAVALCANTE FRAZÃO, matrícula nº 164724, da Função que vinha respondendo de Chefe do Núcleo de Almoxarifado deste Poder, devendo ser considerada a partir de 1º de janeiro do ano em curso.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2019. Deputado OTHELINO NETO - Presidente

PORTARIA Nº 002/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a nova estrutura e com base na Resolução Legislativa nº 612 de 02 de março de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MIGUEL DA FONSECA HAICKEL FILHO, matrícula nº 1214121, para responder pela Chefia do Núcleo de Almoxarifado deste Poder, devendo ser considerada a partir de 1º de janeiro do ano em curso.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2019. Deputado OTHELINO NETO - Presidente

PORTARIA Nº 010/2019 REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no Memorando nº 22/2019-DA.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JANAINA RABELO RIBEIRO MACIEL, matrícula nº 1645415 e RAIMUNDO DE JESUS CAVALCANTE FRAZÃO, matrícula nº 1647247, ambos lotados na Diretoria de Administração, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Substituto, da Ata de Registro de Preços nº 044/2018, relacionadas com a aquisição de material de consumo do tipo "material de limpeza", para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, conforme determina o Art. 20 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Gestor e o Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2019. Deputado OTHELINO NETO - Presidente

PORTARIA Nº 037/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a nova estrutura e com base na Resolução Legislativa nº 599/2010, datada de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALMIRALICE DE AGUIAR HORTEGAL, matrícula nº 274886, para exercer a Função Gratificada FG-1 de Secretária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deste Poder, devendo ser considerada a partir de 1º de janeiro do ano em curso.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 17 de janeiro de 2019. Deputado OTHELINO NETO - Presidente

PORTARIA Nº 045/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 5685/2018-AL.,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FLAVIO HENRIQUE FERRO FREIRE, matrícula nº 1389089, para responder pela Função de Chefe do Núcleo de Suporte de Plenário deste Poder, durante o afastamento legal e temporário do titular, no mês de janeiro do ano em curso.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de janeiro de 2019. Deputado OTHELINO NETO - Presidente



PORTARIA Nº 048/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0095/2019-AL.,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUCINO PEREIRA SOUSA FILHO, matrícula nº 701268, para responder pela Função de Chefe do Núcleo de Distribuição de Expediente, deste Poder, durante o afastamento legal e temporário do titular, no mês de janeiro do ano em curso.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de janeiro de 2019. Deputado OTHELINO NETO - Presidente



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades, Brasília/DF,
CEP 70070-010, Telefone: (61) 2108-1733, - <http://www.cidades.gov.br>

Ofício nº 192/2018/SNSA-MCIDADES

Ao Senhor
OTHELINO NETO
Deputado Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Sítio Rangedor - Calhau
65.071-750 - São Luís/MA

Ao Senhor
JUNIOR VERDE
Deputado Estadual

Assunto: **Resposta a Indicação 273/2018 - Solicitação de recursos destinados a recuperação de municípios devido as fortes chuva no Estado do Maranhão.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 80000.012738/2018-96.

Senhores,

Refiro-me ao Ofício nº 153/2018 - GP/DGM, de 24 de abril de 2018, que encaminha a Indicação nº 273/2018, dirigida ao Excelentíssimo Ministro das Cidades, que solicita recursos destinados a recuperação de municípios devido as fortes chuva no Estado do Maranhão. O expediente foi encaminhado à Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA) do Ministério das Cidades, com vistas a prestar as orientações necessárias.

Cabe o esclarecimento que, no presente momento, os processos de seleção pública de empreendimentos de Saneamento Básico do Orçamento Geral da União (OGU) não se encontram abertos aos entes federados, para o recebimento de propostas, tanto para ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) quanto para ações classificadas como despesas discricionárias (não-PAC).

Entretanto, no âmbito desta Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental existe o programa o AVANÇAR CIDADES, tendo como finalidade atender aos municípios, tanto na área de Mobilidade e Saneamento, além de iniciativas nas áreas de habitação e regularização Fundiária. No que se refere à área de Saneamento, o "PROGRAMA AVANÇAR CIDADES - SANEAMENTO" contempla ações propostas nas modalidades de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana, manejo de resíduos sólidos, redução e controle de perdas, estudos e projetos, e planos de saneamento.

Desta maneira, para pleitear apoio à iniciativa por meio de recursos de fonte onerosa, o município deverá cadastrar carta-consulta, atendendo às diretrizes, bem como aos requisitos descritos nas Instruções Normativas do Ministério das Cidades (INs) nº 39/2012 e nº 07/2018.

Os normativos e procedimentos a serem seguidos para inscrição de propostas no Programa Avançar Cidades - SANEAMENTO (Segunda Fase), estão todos disponibilizados no sítio eletrônico do Ministério das Cidades no endereço (<http://www.cidades.gov.br/regras-para-acesso-aos-recursos/avancar-cidades-89-secretaria-nacional-de-saneamento/5634-avancar-cidades-saneamento-selecao-2018>).

Ressalta-se que o cadastramento da carta-consulta é realizado em sistema próprio desse Ministério, no mesmo endereço eletrônico indicado acima, e que o cadastro de login e senha do município será feito no próprio sistema por representante da Prefeitura.

À disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

Atenciosamente,

THAYSA CRISTINA DA SILVA SIEBRA
Chefe de Gabinete da SNSA

Leia-se em Plenário
Em:
Deputado Othelino Neto
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Rua das Garças, nº 25, Quadra 01, Bairro: Jardim Renascença - CEP 65.075-000
Telefone: (98) 2016-9200 - e-mail: gabsedes.ma@gmail.com
São Luís - Maranhão

Em:
Deputado Othelino Neto
Presidente

OFÍCIO Nº 383/2018-GAB/SEDES

São Luís, 02 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
OTHELINO NETO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, Sítio Rangedor, Calhau.
CEP 65.071-750 - São Luís/MA.

Assunto: **Informação sobre a celebração do Convênio nº. 02/2018-SEDES**
Nome do órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES
Exercício financeiro: 2018
Gestor responsável: José Arimatéia Lima Neto Evangelista; CPF: 011.549.813-39; Secretário; Rua Mendes Frola, Cond. Andorra, nº 05, Olho D'Água, São Luís - MA.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Balsas.

Senhor Presidente,

Em conformidade com que estabelece a Instrução Normativa nº 50/2017, comunico a Vossa Excelência que foi celebrado Convênio com a Prefeitura Municipal de Balsas, conforme discriminação abaixo:

Convênio	Objeto	Valor Total	Concedente	Conveniente	Vigência	Quant. Parcelas	Data Assinatura
02/2018	Construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	R\$ 476.651,00	R\$ 452.818,45	R\$ 23.832,55	365 dias	Quatro	22.03.2018

Por oportuno, informo que a celebração do referido convênio respeitou as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas correlatas, e que toda a documentação encontra-se na sede deste órgão, à disposição de qualquer interessado, para ser examinada, a qualquer tempo.

Atenciosamente,

FRANCISCO OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social
SEDES



GOVERNO DO MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS

Leia-se em Plenário

Em:
Deputado Othelino Neto
Presidente

OFÍCIO Nº1516 /2018-PR

São Luís (MA), 30 de abril de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual Othelino Neto
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Sítio Rangedor, Calhau, São Luís - MA

NESTA

Assunto: Ofício 285/2018- GSI/DGM (Indicação nº225/2018).

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o Vossa Excelência, inicialmente, queremos desejar-lhe êxito a frente desse Poder Legislativo.

Em face do expediente acima, **Indicação nº 225/2018**, de autoria do Deputado **Júnior Verde**, vimos informar que o referido pleito foi submetido a análise pela área técnica desta Companhia, que informa existir o projeto em fase de conclusão para ser licitado em breve, contendo aquele estudo a perfuração de 02 poços profundos, bem assim à adequação dos existentes que passarão por um processo de limpeza e troca de equipamentos, com vista a melhoria dos recalques do Reservatório, sendo previsto também a colocação de redes e anéis na área indicada na referida proposição Legislativa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Engº Carlos Rogério Santos Araújo
Diretor Presidente



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

OTHELINO NETO
Presidente

VALNEY DE FREITAS PEREIRA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

EDWIN JINKINGS RODRIGUES
Diretoria de Comunicação

RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO
Núcleo de Suporte de Plenário

CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.